

# **INDICAÇÃO Nº 16.258/2007**

**Indico ao Excelentíssimo Prefeito da Cidade de Salvador, Sr. João Henrique Carneiro, o cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta -TAC- firmado entre o Município e o Ministério Público Estadual no que tange a castração, controle, e defesa de animais de rua.**

## **JUSTIFICATIVA**

O Termo de Ajustamento de Conduta -TAC- firmado na gestão passada entre o município de Salvador e o Ministério Público Estadual busca, dentre outras ações; vigilância, monitoramento da raiva animal, vacinação, campanhas de conscientização para posse responsável, além de controle de natalidade de animais de rua.

Considerando que a castração de animais de rua, seguidos de acompanhamento pós operatório, além de campanhas de posse responsável são ações integradas e eficientes para o controle da proliferação de doenças e animais de rua no município.

Da mesma forma, considerando que a exposição, falta de proteção, cuidado, e controle da proliferação de animais se configuram como necessidades urgentes para a construção de políticas públicas neste setor, indico o **cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta -TAC- firmado entre o Município e o Ministério Público Estadual no que tange a castração, controle, e defesa de animais de rua.**

Sala das Sessões, 13 de Dezembro de 2007

**ANGELO CORONEL**

**DEPUTADO ESTADUAL**